

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

4ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA - EM 12 DE JUNHO DE 2023.

Presidente – José Luis Nieri 1º Secretário – João Rafael Cavenaghi

Aos 12 (doze) dias do mês de junho, do exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", foi realizada a 4ª (quarta) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA. Determinado pelo Presidente a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- CARLOS HENIRQUE TEIXEIRA PIRES, CLAUDIO LUIZ CASSIANI, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, JOSÉ LUIS NIERI, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO, MÁRIO WILSON FRATTA e PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO. Aberta a Sessão, na forma regimental, o Presidente deu início a ORDEM DO DIA, deliberando os PROJETOS EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 36/23 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 3.637 de 10 de maio de 2017. (VOTAÇÃO:- MAIORIA SIMPLES); PROJETO DE **LEI Nº 37/23 - PREFEITO MUNICIPAL -** Dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.636 de 10 de maio de 2017 e dá outras providências. (VOTAÇÃO:- MAIORIA SIMPLES); **PROJETO DE LEI Nº 38/23 - PREFEITO MUNICIPAL -** Dispõe sobre a concessão de revisão salarial aos servidores da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE, conforme acordo coletivo 2023/2024. (VOTAÇÃO:- MAIORIA ABSOLUTA); PROJETO DE LEI Nº 39/23 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.464 de 15 de março de 2005 (Plano de Classificação de Empregos, Carreiras e Tabela Salarial do Servidor da Fundação Beneficente de Pedreira FUNBEPE) e suas alterações e dá outras providências. (VOTAÇÃO:- MAIORIA ABSOLUTA); PROJETO DE LEI Nº 40/23 - PREFEITO MUNICIPAL - Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Empresas e de Pessoas Físicas e Saneamento de Débitos perante a Fazenda Municipal - REFIS - no Município de Pedreira, e dá outras providências. (VOTAÇÃO:- MAIORIA SIMPLES); PROJETO DE LEI Nº 41/23 -PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a alteração dos Anexos I, II e IV, da Lei Municipal nº 2.464 de 15 de março de 2005 (Plano de Classificação de Empregos, Carreiras e Tabela Salarial do Servidor da Fundação Beneficente de Pedreira -FUNBEPE) e dá outras providências. (VOTAÇÃO:- MAIORIA ABSOLUTA) -(APROVADO POR UNANIMIDADE). Colocados em discussão, ninguém se manifestando a respeito foram colocados em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **Aprovados por unanimidade.** O Projeto de Lei nº 39/23, foi retirado de votação à pedido do Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente *Ata*, que está gravada em sua íntegra no *CD n^{\circ}. 12/2023*.

ATA APROVADA NA 10^a SESSÃO ORDINÁRIA EM 26 DE JUNHO DE 2023. JOSÉ LUIS NIERI Presidente JOÃO RAFAEL CAVENAGHI 1º Secretário PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO 2ª Secretária